

# LIVRO No 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 1951

DATA: 04/11/1976

FICHA No 1

**MATRÍCULA: 1.951. - FLS. 97 - L° 2-G - DATA: 04/11/76. IMÓVEL:** Um terreno com a área de 139.890m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco nº 5, cravado à beira do córrego do Manoel Gomes, por este abaixo até o marco 6 (seis), cravado à beira do referido córrego, deste ponto segue dividindo com terrenos do Dr. Jair Lins, até o marco nº 7 (sete), deste ponto segue pelo espigão dividindo com terrenos de herdeiros de José Maria da Costa, até o marco nº 8 (oito), deste ponto, em linha reta até o marco nº 5, dividindo com terrenos de Sudária Sérgio Teixeira dos Santos, ponto de início, tudo de acordo com planta rubricada pelos ex-proprietários do imóvel. **PROPRIETÁRIOS:** Agrimar Ramos, fazendeiro, e s/m D. Maria da Conceição Silva Ramos, do lar, brasileiros, CPF nº 133.060.146-72, residentes e domiciliados em Santa Luzia. **REGISTRO ANTERIOR:** 34.577, fls. 149, L° 3-AZ.

**R-1/1951, em 04/11/76-** Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 47, L° 72, do escrivão de Notas e Tabelião de Venda Nova, em 24/09/76, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **PREDIAL COIMBRA LTDA**, com sede em Belo Horizonte, à Rua Rio de Janeiro, 462, sala 401, CGC nº 18.209.742/0001, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. Darcy Pessoa, por compra a Agrimar Ramos e s/m Maria da Conceição Silva Ramos, do lar, residentes em Santa Luzia, pelo preço de **Cr\$1.000.000,00, juntamente com outro terreno, conforme matrícula mencionada abaixo**, que serão pagos da seguinte maneira: a quantia de Cr\$333.000,00, é paga neste ato, em moeda corrente, contada e achada certa, equivalente à 1ª prestação da qual dão quitação e os restantes Cr\$667.000,00, serão pagos em 2 (duas) prestações, a 1ª no valor de Cr\$333.000,00, vencível no dia 24/01/77 e a segunda no valor de Cr\$334.000,00, vencível no dia 24/07/77, emitindo nesta data a compradora, em favor do vendedor varão, duas notas promissórias com valor e vencimento correspondente a cada uma delas, sendo a venda com a cláusula denominada "pacto comissório", ou seja, sob a condição de ficar esta venda desfeita de pleno direito e independente de qualquer interpelação, no caso de a outorgada deixar de realizar, no vencimento, o pagamento de qualquer das notas promissórias retro descritas perdendo a mesma outorgada compradora, em benefício dos outorgantes vendedores, as importâncias já pagas, tudo de acordo com os artigos 1097 e 1163, do Código Civil. INCRA nº 426.202003905, área total 13,9, área explorada 13,00, área explorável 13,0 - mod. 30,00 - nº de

Continua no verso . . .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

módulos 0,43 - Fração mínima de parcelamento 10,00 - Pago 1976, em 18/06/76, Banco Mercantil do Brasil S/A. FUNRURAL 084916 e 084915. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira. (parte do terreno matricula nº 2/909, fls. 51, 2-D). Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.

**Av-2/1951, em 18/08/77-** Procede-se a esta averbação para constar **recibo de quitação do débito restante da escritura acima registrada**, declarando os vendedores que nada têm a opor que se promova esta averbação, quitando o débito. Recibo firmado por Agrimar Ramos e Maria da Conceição Silva Ramos, firma reconhecida pelo Tabelião Hugo Frões de Venda Nova, em 16/08/77, e recibo de 08/08/77. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

**Av-3/1951, em 01/02/79-** Procede-se a esta averbação a requerimento de Predial Coimbra Ltda, de 08/01/79, CGC 18.209.742/0001-97, representada neste ato por Darcy Pessoa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 246.008.906-63, para constar que o imóvel acima de propriedade da requerente, juntamente com outros matriculados sob os nrs. 4.579 e 909, fls. 212 e 51, Lº 2-0 e 2-D, deste Cartório, perfazendo os três a área total de 2.755.030,00m<sup>2</sup>, foi loteado com a denominação de **"BAIRRO NOVA PAMPULHA"**, tendo sido aprovado pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária INCRA conforme certificado de aprovação de 08/03/78, expedido por aquele órgão, e portaria de seu presidente de nº 134, em 28/02/78, conforme consta dos autos do processo **INCRA CR-06/nº 2.632/76**, e aprovado pela Prefeitura de Vespasiano, em 20/11/78, pelo Prefeito Marconi Issa, e pelo Plambel, por seu presidente Roberto Vicchi, perfazendo um total de **1496 (mil quatrocentos e noventa e seis) lotes** numa área loteada de 1.618.342,63m<sup>2</sup>, tendo uma área mínima cada lote de 1.000,00m<sup>2</sup>, e uma área média de 1.081,06m<sup>2</sup>. Áreas de ruas e cul-de-sac 365.257,00m<sup>2</sup>. Os lotes e quadras residenciais, 1492, assim são discriminados: **QUARTEIRÃO 01**, lotes 01 a 17 (um a dezessete); **QUARTEIRÃO 02**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 03**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 04**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 04-A**, lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 05**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 06**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 07**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 08**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 08-A**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 09**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 10**, lotes 01 a 12 (um a doze); **QUARTEIRÃO 11**, lotes 01 a 25 (um a vinte e cinco); **QUARTEIRÃO 12**, lotes 01 a 21 (um a vinte e um); **QUARTEIRÃO 13**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 14**, lotes 01 a 25 (um a vinte e cinco); **QUARTEIRÃO 15**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 16**, lotes 01 a 24 (um a vinte e quatro); **QUARTEIRÃO 17**, lotes 01 a 18 (um a dezoito);

Continua na ficha de nº2

**QUARTEIRÃO 18**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 19**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 20**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 21**, lotes 01 a 23 (um a vinte e três); **QUARTEIRÃO 22**, lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 23**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 24**, lotes 01 a 26 (um a vinte e seis); **QUARTEIRÃO 25**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 26**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 27**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 28**, lotes 01 a 38 (um a trinta e oito); **QUARTEIRÃO 29**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 30**, lotes 01 a 21 (um a vinte a um); **QUARTEIRÃO 31**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 32**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 33**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 34**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 35**, lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 36**, lotes 01 a 22 (um a vinte e dois); **QUARTEIRÃO 37**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 38**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 39**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 40**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 41**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 42**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 44**, lotes 01 a 25 (um a vinte e cinco); **QUARTEIRÃO 45**, lotes 01 a 18 (um a dezoito); **QUARTEIRÃO 46**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 47**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 48**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 49**, lotes 01 a 06 (um a seis); **QUARTEIRÃO 50**, lotes 01 a 33 (um a trinta e três); **QUARTEIRÃO 51**, lotes 01 a 30 (um a trinta); **QUARTEIRÃO 52**, lotes 01 a 13 (um a treze); **QUARTEIRÃO 53**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 54**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 55**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 56**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 57**, lotes 01 a 27 (um a vinte e sete); **QUARTEIRÃO 58**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 59**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 60**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 61**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 62**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 63**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 64**, lotes 01 a 07 (um a sete); **QUARTEIRÃO 65**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 66**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 67**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 68**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 69**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 70**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 71**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 72**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 73**, lotes 01 a 20 (um a vinte); **QUARTEIRÃO 74**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 75**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 76**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 77**, lotes 01 a 35 (um a trinta e cinco); **QUARTEIRÃO 78**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 79**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 80**, lotes 01 a 34 (um a trinta e quatro); **QUARTEIRÃO 81**, lotes 01 a 18 (um

Continua no Verso . . .



a dezoito); **QUARTEIRÃO 82**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 83**, lotes 01 a 15 (um a quinze); **QUARTEIRÃO 84**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 85**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 86**, lotes 01 a 11 (um a onze); **QUARTEIRÃO 87**, lotes 01 a 23 (um a vinte e três); **QUARTEIRÃO 88**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 89**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 90**, lotes 01 a 21 (um a vinte e um); **QUARTEIRÃO 91**, lotes 01 a 27 (um a vinte e sete); **QUARTEIRÃO 92**, lotes 01 a 16 (um a dezesseis); **QUARTEIRÃO 93**, lotes 01 a 10 (um a dez); **QUARTEIRÃO 94**, lotes 01 a 28 (um a vinte e oito); **QUARTEIRÃO 95**, lotes 01, 02, 03 (um, dois e três); **QUARTEIRÃO 96**, lotes 01 a 12 (um a doze); **QUARTEIRÃO 97**, lotes 05 a 09 (cinco a nove); **QUARTEIRÃO 98**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 99**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 100**, lotes 01 a 05 (um a cinco); **QUARTEIRÃO 101**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 102**, lotes 01 e 02 (um e dois); **QUARTEIRÃO 103**, lotes 01 a 04 (um a quatro); **QUARTEIRÃO 104**, lotes 01 a 03 (um a três); **QUARTEIRÃO 105**, lotes 01 a 14 (um a quatorze); **QUARTEIRÃO 106**, lotes 01 a 09 (um a nove); **QUARTEIRÃO 107**, lotes 01 a 08 (um a oito); **QUARTEIRÃO 108**, lotes 01 e 02 (um e dois); **QUARTEIRÃO 109**, lote 01 (um); **QUARTEIRÃO 110**, lote 01 (um). Áreas para edificações multifamiliares verticais 29.889,00m<sup>2</sup>. Áreas de utilização Comunitária e Demais. Área verde 346.206,00m<sup>2</sup>. Área Institucional 285.675,00m<sup>2</sup>. Área comercial 23.960,37m<sup>2</sup>. Área Remanescente 62.020,00m<sup>2</sup>. Área total 2.755.030,00m<sup>2</sup>. Área total incluindo a área de 8.720,00m<sup>2</sup> cedida pela COHAB (conforme documento) para via na divisa 2.763.750,00m<sup>2</sup>. Apresentou certidão de quitação da Prefeitura Municipal de Vespasiano, datada de 01/02/79. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

**Av-4/1951, em 27/07/92-** Proceda-se a esta averbação para constar Ofício n° 278/92 de 23/07/92, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento, processo n° 2935/91, **em que foi penhorado o lote n° 14 (quatorze), da quadra n° 35 (trinta e cinco), com 1.000,00m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Nova Pampulha, Vespasiano**, reclamante - Damião Severino - reclamada: Predial Coimbra Ltda. Dou fé. Santa Luzia, 27/07/92. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

**Av-5/1.951, em 09/06/99-** Proceda-se a esta averbação para constar a requerimento de Predial Coimbra Ltda, CGC n° MF-18.209.742/0001-97, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, n° 462, sala 401, Belo Horizonte, representada por Darcy Pessoa, brasileiro, casado, empresário, CPF 246.008.906-63, CI.M-5.273.320 SSP/MG,, datado de 25/04/99, **para constar retificação do BAIRRO NOVA PAMPULHA**, Vespasiano, regularizando uma situação já existente de fato, através de decreto específico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, com anuência da Câmara Municipal e

Continua na ficha de n°3

Seplam, Decreto de nº 2308/99 de 09/03/99, e documentos que serão arquivados neste Cartório inclusive a planta aprovada. Esta alteração substitui 169 lote do Bairro, ficando cancelados os lotes da quadras seguintes: QUADRA 4-A, lotes 01 a 20; QUADRA 08, lote 05; QUADRA 8-A, lotes 01 a 14; QUADRA 09, lotes 10 a 18; QUADRA 10, lotes 10, 11, 12; QUADRA 13, lotes 04 a 14; QUADRA 14, lotes 15 a 25; QUADRA 15, lote 10; QUADRA 22, lotes 13 a 20; QUADRA 23, lotes 23 a 28; QUADRA 28, lotes 17, 18, 19; QUADRA 31, lote 09; QUADRA 32, lote 01; QUADRA 33, lotes 12, 13, 14; QUADRA 34 lotes 01 e 02; QUADRA 36, lotes 08 a 22; QUADRA 37, lotes 03, 04, 05 e 06; QUADRA 39, lotes 07, 08, 09 e 10; QUADRA 40, lotes 03, 04, 05, QUADRA 41, lotes 01 a 07; QUADRA 44, lote 24 e 25; QUADRA 47, lotes 01 e 06; QUADRA 48, lote 14; QUADRA 55, lote 01; QUADRA 81, lotes 01, 02, 04 e 05; QUADRA 84, lotes 11, 12, 13 e 14; QUADRA 87, lotes 01, 02, 03, 04 e 05; QUADRA 88, lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; QUADRA 89, lote 10; QUADRA 96, lotes 06 a 12. QUADRA 97, lotes 18 e 19; QUADRA 99, lotes 05, 06, 07 e 08; QUADRA 101, lote 09 e ficando aprovados 169 lotes com a seguinte numeração: QUADRA 01, lotes 18 e 19; QUADRA 03, lotes 19, 20, 21 e 22; QUADRA 05, lotes 07 e 08, QUADRA 06, lotes 05, 06 e 07; QUADRA 07, lote 12; QUADRA 11, lotes 26 a 29; QUADRA 12, lotes 22, 23, 24; QUADRA 20, lotes 12; QUADRA 21, lotes 24 e 25; QUADRA 25, lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; QUADRA 27, lotes 17 a 26; QUADRA 35, lotes 21 a 50 (total de 30 lotes); QUADRA 42, lotes 14 e 15; QUADRA 43, lotes 11, 12, 13 e 14; QUADRA 45, lotes 19 a 27; QUADRA 46, lotes 16 e 17; QUADRA 53, lotes 05 e 06; QUADRA 54, lote 06; QUADRA 56, lote 05; QUADRA 59, lote 05; QUADRA 62, lote 12; QUADRA 63, lote 15; QUADRA 65, lote 16; QUADRA 66, lotes 11 e 12; QUADRA 67, lotes 05, 06, 07 e 08; QUADRA 68, lote 11; QUADRA 69, lotes 09 e 10, QUADRA 74, lotes 16 e 17 e 18; QUADRA 79, lote 05; QUADRA 86 lote 12; QUADRA 87, lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; QUADRA 94, lotes 29 a 33; QUADRA 95, lotes 04 e 09; QUADRA 98, lote 06; QUADRA 102, lotes 03, 04, 05 e 06; QUADRA 106, lotes 10 e 11; QUADRA 108, lote 03; QUADRA 110, lote 02, QUADRA 111, lote 01; QUADRA 112, lotes 01, 02, 03 e 04; QUADRA 113, lotes 01 a 06; QUADRA 114, lotes 01, 02, 03; QUADRA 115, lotes 01 a 05; QUADRA 116 lotes 01, 02, 03 e 04; QUADRA 117, lotes 01 a 07; QUADRA 118, lotes 01 e 02; ficando assim, depois da retificação o loteamento constituído de: QUADRA 01, lotes 01 a 19; QUADRA 02, lotes 01 a 07; QUADRA 03, lotes 01 a 22; QUADRA 04, lotes 01 a 10; QUADRA 4-A, (não consta); QUADRA 05, lotes 01 a 08; QUADRA 06, lotes 01 a 07; QUADRA 07, lotes 01 a 12; QUADRA 08 , lotes 01 a 04; QUADRA 8-A , (não consta), QUADRA 09, lotes 01 a 09; QUADRA 10, lotes 01 a 09; QUADRA 11,

Continua no Verso . . .

lotes 01 a 29; **QUADRA 12**, lotes 01 a 24; **QUADRA 13**, lotes 01 a 03; **QUADRA 14**, lotes 01 a 14; **QUADRA 15**, lotes 01 a 09; **QUADRA 16**, lotes 01 a 24; **QUADRA 17**, lotes 01 a 18; **QUADRA 18**, lotes 01 a 09; **QUADRA 19**, lotes 01 a 05; **QUADRA 20**, lotes 01 a 12; **QUADRA 21**, lotes 01 a 25; **QUADRA 22**, lotes 01 a 12; **QUADRA 23**, lotes 01 a 22; **QUADRA 24**, lotes 01 a 26; **QUADRA 25**, lotes 01 a 17; **QUADRA 26**, lotes 01 a 07; **QUADRA 27**, lotes 01 a 26; **QUADRA 28**, lotes 01 a 16 e 20 a 38; **QUADRA 29**, lotes 01 a 04; **QUADRA 30**, lotes 01 a 21; **QUADRA 31**, lotes 01 a 08; **QUADRA 32**, lotes 02 a 07; **QUADRA 33**, lotes 01 a 11 e 15; **QUADRA 34**, lotes 03 a 10; **QUADRA 35**, lotes 01 a 50; **QUADRA 36**, lotes 01 a 07; **QUADRA 37**, lotes 01 e 02; **QUADRA 38**, lotes 01 a 05; **QUADRA 39**, lotes 01 a 06; **QUADRA 40**, lotes 01 e 02; **QUADRA 41**, lotes 08 a 11; **QUADRA 42**, lotes 01 a 15; **QUADRA 43**, lotes 01 a 14; **QUADRA 44**, lotes 01 a 23; **QUADRA 45**, lotes 01 a 27; **QUADRA 46**, lotes 01 a 17; **QUADRA 47**, lotes 02 a 05; **QUADRA 48**, lotes 01 a 13; **QUADRA 49**, lotes 01 a 06; **QUADRA 50**, lotes 01 a 33; **QUADRA 51**, lotes 01 a 30; **QUADRA 52**, lotes 01 a 13; **QUADRA 53**, lotes 01 a 06; **QUADRA 54**, lotes 01 a 06; **QUADRA 55**, lotes 02 a 07; **QUADRA 56**, lotes 01 a 05; **QUADRA 57**, lotes 01 a 27; **QUADRA 58**, lotes 01 a 28; **QUADRA 59**, lotes 01 a 05; **QUADRA 60**, lotes 01 a 28; **QUADRA 61**, lotes 01 a 16; **QUADRA 62**, lotes 01 a 12; **QUADRA 63**, lotes 01 a 15; **QUADRA 64**, lotes 01 a 07; **QUADRA 65**, lotes 01 a 16; **QUADRA 66**, lotes 01 a 12; **QUADRA 67**, lotes 01 a 08; **QUADRA 68**, lotes 01 a 11; **QUADRA 69**, lotes 01 a 10; **QUADRA 70**, lotes 01 a 10; **QUADRA 71**, lotes 01 a 08; **QUADRA 72**, lotes 01 a 09; **QUADRA 73**, lotes 01 a 20; **QUADRA 74**, lotes 01 a 18; **QUADRA 75**, lotes 01 a 05; **QUADRA 76**, lotes 01 a 16; **QUADRA 77**, lotes 01 a 35; **QUADRA 78**, lotes 01 a 09; **QUADRA 79**, lotes 01 a 05; **QUADRA 80**, lotes 01 a 34; **QUADRA 81**, lotes 03 e 06 a 18; **QUADRA 82**, lotes 01 a 08; **QUADRA 83**, lotes 01 a 15; **QUADRA 84**, lotes 01 a 10; **QUADRA 85**, lotes 01 a 11; **QUADRA 86**, lotes 01 a 12; **QUADRA 87**, lotes 06 a 30; **QUADRA 88**, lotes 01 a 06; **QUADRA 89**, lotes 01 a 09; **QUADRA 90**, lotes 01 a 21; **QUADRA 91**, lotes 01 a 27; **QUADRA 92**, lotes 01 a 16; **QUADRA 93**, lotes 01 a 10; **QUADRA 94**, lotes 01 a 33; **QUADRA 95**, lotes 01 a 09; **QUADRA 96**, lotes 01 a 05; **QUADRA 97**, lotes 01 a 17; **QUADRA 98**, lotes 01 a 06; **QUADRA 99**, lotes 01 a 04; **QUADRA 100**, lotes 01 a 05; **QUADRA 101**, lotes 01 a 08; **QUADRA 102**, lotes 01 a 06; **QUADRA 103**, lotes 01 a 04; **QUADRA 104**, lotes 01 a 03; **QUADRA 105**, lotes 01 a 14; **QUADRA 106**, lotes 01 a 11; **QUADRA 107**, lotes 01 a 08; **QUADRA 108**, lotes 01 a 03; **QUADRA 109**, lotes 01; **QUADRA 110**, lotes 01 a 02; **QUADRA 111**, lotes 01; **QUADRA 112**, lotes 01 a 04; **QUADRA 113**, lotes 01 a 06; **QUADRA 114**, lotes 01 a 03; **QUADRA 115**, lotes 01 a 05; **QUADRA 116**, lotes 01 a 04; **QUADRA 117**, lotes 01 a 07; **QUADRA 118**, lotes 01 e 02.

Aprovação da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em 09/03/99, autorizado pelo Decreto 2308/99, de 09/03/99, e anuência do

Continua na ficha de nº4

**CONT. MATRICULA:** 1951

FICHA 4

Seplam em 31/03/98, processo n° 344/96, ficando desafetado a área de 50.350,21m<sup>2</sup>, em áreas verdes e 50.780,34m<sup>2</sup>, em áreas institucionais, para fins dessa regulamentação. Apresentou certidões de Lagoa Santa e Vespasiano do Serviço Registral de Imóveis arquivado neste Cartório, negativa de registro dos lotes cancelados acima de terceiros. Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Subdivisão de terreno firmado entre as partes em 06/11/78. Dou fé. Em 15,00 - FJ 5,10. Esta mesma averbação será feita nas matrículas 909 e 4.579, deste Cartório, pois se referem a origem do mesmo loteamento. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.

ATOS ATÉ AQUI MANUSCRITOS  
EM LIVRO.  
DEMAIS ATOS CONTINUAM EM  
FICHA.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



**L. IVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA: 1951

DATA: 04/11/1976

FICHA Nº 1

OBS: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: 1951, FLS. 97, Lº 2-G. REFERENTE AO IMÓVEL: TERRENO COM ÁREA DE 139.890,00M<sup>2</sup> - EM VESPASIANO-MG - LOTEADO EM BAIRRO NOVA PAMPULHA.....

**AV-6/1951, em 24/04/2006 - LANÇAMENTO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES-**

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Elcio Braga de Oliveira, datado de 10/04/2006, para constar Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, em 18/04/2006, constando os limites e confrontações do lote nº 05, da quadra nº 102, do BAIRRO NOVA PAMPULHA, em Vespasiano, conforme planta do loteamento aprovada em 09/03/1999, e que são: frente de 40,00 metros para Av. "B"; lado direito 39,97 metros com lote 04; lado esquerdo 37,15 metros com lote 06; fundos de 20,00 metros com lote 01. A área do lote é de 1145,93m<sup>2</sup>. Certidão devidamente assinada por Elson Luiz Almeida Camargos, Eng. Agrimensor - Mat. 02619, Prefeitura Municipal de Vespasiano. Emolumentos.R\$21,13 mais R\$1,26 de RECOMPE = R\$22,39; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$7,39. Total:R\$29,78. Dou fé. Santa Luzia, 24/04/2006. A Oficiala,

**AV-7/1951, em 01/12/2016 - ÁREA VERDE DA QUADRA 76 - 1.643,46M<sup>2</sup>-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 27326, Lº 02, referente ao imóvel: **Área verde, situada na quadra nº 76, no Bairro Nova Pampulha, com área de 1.643,46m<sup>2</sup>, e parte do sistema viário,** originário desta matrícula. Tudo conforme Ofício CRIV nº 1204/2016, de 24/11/2016, recebido através do malote digital de 28/11/2016 12:03:50, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-8/1951, em 18/01/2017 - LOTE 07 - QUADRA 77 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.384, fls. 001, Lº 2, referente ao imóvel: **lote nº 07, da quadra nº 77, do Bairro Nova Pampulha,** constante nesta matrícula. Tudo conforme ofício nº 0073/2017 - CRIV, de 17/01/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-9/1951, em 18/01/2017 - LOTE 23 - QUADRA 77 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.399, fls. 001, Lº 2, referente ao imóvel: **lote nº 23, da quadra nº 77, do Bairro Nova Pampulha,** constante

Continua no verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



nesta matrícula. Tudo conforme ofício nº 0073/2017 - CRIV, de 17/01/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-10/1951, em 18/01/2017 - LOTE 24 - QUADRA 77 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.400, fls. 001, Lº 2, referente ao imóvel: **lote nº 24, da quadra nº 77, do Bairro Nova Pampulha**, constante nesta matrícula. Tudo conforme ofício nº 0073/2017 - CRIV, de 17/01/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-11/1951, em 02/02/2017 - LOTE 19 - QUADRA 80 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula 27.445, Lº 02, referente ao imóvel: **lote nº 19, da quadra nº 80, do Bairro Nova Pampulha**, constante desta matrícula. Tudo conforme ofício nº 0232/2017 - CRIV, de 01/02/2017, recebido através do malote digital de 01/02/2017 16:21:44, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-12/1951, em 08/12/2017 - LOTE 03 - QUADRA 116 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, através de Malote Digital recebido em 07/12/2017, às 16:33:26, que foi aberta a matrícula nº 28645, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03 (três), da quadra nº 116 (cento e dezesseis), do Bairro Nova Pampulha**, constante desta matrícula. Tudo conforme Ofício CRIV nº 2207/2017, de 07/12/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-13/1951, em 08/12/2017 - LOTE 04 - QUADRA 116 - BAIRRO NOVA PAMPULHA-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, através de Malote Digital recebido em 07/12/2017, às 16:33:26, que foi aberta a matrícula nº 28646, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04 (quatro), da quadra nº 116 (cento e dezesseis), do Bairro Nova Pampulha**, constante desta matrícula. Tudo conforme Ofício CRIV nº 2207/2017, de 07/12/2017, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-14/1951, em 03/05/2018 - LOTE 01 - QUADRA 67-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de

Continua na ficha de nº2

Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 291, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, da quadra nº 67, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0163/2018, de 09/03/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-15/1951, em 14/08/2018 - LOTE 26, QUADRA 27-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 29.930, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 26, quadra nº 27, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-16/1951, em 06/12/2018 - LOTE 08 - QUADRA 92-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 30.181, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, da quadra nº 92, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-17/1951, em 14/02/2019 - LOTE 07 - QUADRA 86-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.691, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 07, quadra nº 86, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-18/1951, em 14/02/2019 - LOTE 08 - QUADRA 86-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 1.692, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, quadra nº 86, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-19/1951, em 14/02/2019 - LOTE 01 - QUADRA 109-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula

Continua no Verso . . .

n° 1.752, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 01, quadra n° 109, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0594/2018, de 07/08/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-20/1951, em 27/05/2019 - ÁREA INSTITUCIONAL COM 4.675,61M<sup>2</sup>-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 3.481, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Área Institucional com 4.675,61m<sup>2</sup>, situada no Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0774/2018, de 04/12/2018, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-21/1951, em 12/08/2019 - LOTE 03 - QUADRA 13-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 4.075, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 03, Quadra n° 13, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0035/2019, de 21/01/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-22/1951, em 12/08/2019 - LOTE 03 - QUADRA 22-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 4.251, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 03, Quadra n° 22, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-23/1951, em 12/08/2019 - LOTE 10 - QUADRA 20-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 4.450, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 10, Quadra n° 20, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-24/1951, em 12/08/2019 - LOTE 02 - QUADRA 28-**

Nos termos do artigo 685 do Provimento n° 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula n° 4.764, fls. 001, L° 02, referente ao imóvel: **Lote n° 02, Quadra n° 28, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV n° 0057/2019, de 19/02/2019, aqui

Continua na ficha de n°3

arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-25/1951, em 12/08/2019 - LOTE 19 - QUADRA 87-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 4.766, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 19, Quadra nº 87, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0057/2019, de 19/02/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-26/1951, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 105-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.187, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 105, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-27/1951, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 17-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.247, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 17, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-28/1951, em 12/08/2019 - LOTE 06 - QUADRA 22-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.409, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, Quadra nº 22, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-29/1951, em 12/08/2019 - LOTE 04 - QUADRA 21-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.539, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, Quadra nº 21, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0093/2019, de 22/03/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

Continua no Verso . . .



**AV-30/1951, em 12/08/2019 - LOTE 27 - QUADRA 94-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.728, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 27, Quadra nº 94, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0149/2019, de 22/04/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-31/1951, em 12/08/2019 - LOTE 14 - QUADRA 74-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.952, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 14, Quadra nº 74, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0149/2019, de 22/04/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-32/1951, em 12/08/2019 - LOTE 40 - QUADRA 35-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 5.978, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 40, Quadra nº 35, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0149/2019, de 22/04/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-33/1951, em 12/08/2019 - LOTE 29 - QUADRA 51-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.082, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 29, Quadra nº 51, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-34/1951, em 12/08/2019 - LOTE 02 - QUADRA 113-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.115, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, Quadra nº 113, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-35/1951, em 12/08/2019 - LOTE 01 - QUADRA 113-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que

Continua na ficha de nº4

entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.116, fls. 001/003, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, Quadra nº 113, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-36/1951, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 51-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.131, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 51, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-37/1951, em 12/08/2019 - LOTE 04 - QUADRA 96-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.172, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, Quadra nº 96, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-38/1951, em 12/08/2019 - LOTE 08 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.278, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, Quadra nº 44, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-39/1951, em 12/08/2019 - LOTE 21 - QUADRA 28-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.386, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 21, Quadra nº 28, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-40/1951, em 12/08/2019 - LOTE 12 - QUADRA 12-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de

Continua no Verso

Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.422, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, Quadra nº 12, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-41/1951, em 12/08/2019 - LOTE 24 - QUADRA 45-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.500, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 24, Quadra nº 45, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-42/1951, em 12/08/2019 - LOTE 01 - QUADRA 71-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.661, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, Quadra nº 71, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-43/1951, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 102-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 8.263, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 102, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-44/1951, em 12/08/2019 - LOTE 04 - QUADRA 102-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 8.566, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, Quadra nº 102, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-45/1951, em 12/08/2019 - LOTE 02 - QUADRA 118-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.306, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, Quadra nº 118, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro.

Continua na ficha de nº5

Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-46/1951, em 12/08/2019 - LOTE 05 - QUADRA 59-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.340, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, Quadra nº 59, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-47/1951, em 12/08/2019 - LOTE 11 - QUADRA 12-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 12.614, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 11, Quadra nº 12, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0322/2019, de 09/08/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-48/1951, em 10/10/2019 - LOTE 11 - QUADRA 20-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 32.655, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 11, Quadra nº 20, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-49/1951, em 10/10/2019 - LOTE 12 - QUADRA 20-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 32.656, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, Quadra nº 20, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-50/1951, em 10/10/2019 - LOTE 23 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 32.657, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 23, Quadra nº 44, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

Continua no Verso .



**AV-51/1951, em 14/10/2019 - LOTE 09 - QUADRA 68-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 6.915, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 09, quadra nº 68, Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0217/2019, de 19/06/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-52/1951, em 15/10/2019 - LOTE 05 - QUADRA 53-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.629, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, da quadra nº 53, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-53/1951, em 15/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 92-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.750, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 92, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-54/1951, em 15/10/2019 - LOTE 04 - QUADRA 92-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.751, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, da quadra nº 92, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-55/1951, em 15/10/2019 - LOTE 01 - QUADRA 20-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.786, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, da quadra nº 92, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-56/1951, em 15/10/2019 - LOTE 12 - QUADRA 11-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que

Continua na ficha de nº6

entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 9.940, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, da quadra nº 11, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-57/1951, em 15/10/2019 - LOTE 21 - QUADRA 23-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.358, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 21, da quadra nº 23, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-58/1951, em 15/10/2019 - LOTE 20 - QUADRA 23-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.359, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 20, da quadra nº 23, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-59/1951, em 15/10/2019 - LOTE 02 - QUADRA 13-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.362, fls. 001/002, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, da quadra nº 13, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-60/1951, em 15/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 42-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.548, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 42, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-61/1951, em 15/10/2019 - LOTE 20 - QUADRA 45-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de

Continua no Verso .

Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.580, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 20, da quadra nº 45, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-62/1951, em 15/10/2019 - LOTE 13 - QUADRA 30-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 10.708, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 13, da quadra nº 30, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-63/1951, em 15/10/2019 - LOTE 12 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 11.055, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, da quadra nº 44, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-64/1951, em 15/10/2019 - LOTE 20 - QUADRA 11-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 11.110, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 20, da quadra nº 11, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-65/1951, em 15/10/2019 - LOTE 17 - QUADRA 44-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 11.239, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 17, da quadra nº 44, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-66/1951, em 15/10/2019 - LOTE 06 - QUADRA 24-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 11.699, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, da quadra nº 24, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro.

Continua na ficha de nº7

Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-67/1951, em 15/10/2019 - LOTE 07 - QUADRA 24-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 11.700, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 07, da quadra nº 24, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-68/1951, em 15/10/2019 - LOTE 07 - QUADRA 26-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 11.746, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 07, da quadra nº 26, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-69/1951, em 15/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 102-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 11.758, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 102, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0257/2019, de 25/07/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-70/1951, em 22/10/2019 - LOTE 04 - QUADRA 07-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.058, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 04, da quadra nº 07, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-71/1951, em 22/10/2019 - LOTE 05 - QUADRA 07-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.059, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, da quadra nº 07, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui

Continua no Verso .*J.*



arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-72/1951, em 22/10/2019 - LOTE 08 - QUADRA 07-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.060, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, da quadra nº 07, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-73/1951, em 22/10/2019 - LOTE 05 - QUADRA 11-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.061, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, da quadra nº 11, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-74/1951, em 22/10/2019 - LOTE 06 - QUADRA 11-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.062, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 06, da quadra nº 11, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-75/1951, em 22/10/2019 - LOTE 13 - QUADRA 35-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.063, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 13, da quadra nº 35, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-76/1951, em 22/10/2019 - LOTE 05 - QUADRA 17-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.531, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 05, da quadra nº 17, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-77/1951, em 22/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 39-** Nos termos do

Continua na ficha de nº8

artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 13.815, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 39, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-78/1951, em 22/10/2019 - LOTE 01 - QUADRA 39-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 15.355, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 01, da quadra nº 39, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-79/1951, em 22/10/2019 - LOTE 03 - QUADRA 08-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 16.421, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 03, da quadra nº 08, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0346/2019, de 19/09/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-80/1951, em 25/10/2019 - LOTE 12 - QUADRA 50-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 17.440, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 12, da quadra nº 50, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0382/2019, de 09/10/2019, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

**AV-81/1951, em 18/02/2020 - ANOTAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - LOTE 28 - QUADRA 60-** Nos termos do artigo 685 do Provimento nº 260/CGJ/2013, de 18/10/2013, que entrou em vigor no dia 10/12/2013, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 309, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 28, da quadra nº 60, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0111/2020, de 18/02/2020, recebido através do Malote Digital de 18/02/2020 11:22:32, aqui arquivado. Dou fé. A Oficiala,

CONTINUA NO VERSO.

**AV-82/1951, em 26/11/2020 - ANOTAÇÃO DE ABERTURA DE MATRICULA-**

Nos termos do artigo 780 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, de 23/06/2020, que entrou em vigor no dia 30/06/2020, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 34.242, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 02, da quadra nº 54, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0355/2020, de 24/11/2020, aqui arquivado. Dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *Gomes*

**AV-83/1951, em 26/11/2020 - ANOTAÇÃO DE ABERTURA DE MATRICULA-**

Nos termos do artigo 780 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, de 23/06/2020, que entrou em vigor no dia 30/06/2020, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 34.260, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **Lote nº 08, da quadra nº 22, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0355/2020, de 24/11/2020, aqui arquivado. Dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *Gomes*

**AV-84/1951, em 16/09/2021 - ABERTURA DE MATRICULA-**

Nos termos do artigo 780 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, de 23/06/2020, que entrou em vigor no dia 30/06/2020, é informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano-MG, que foi aberta a matrícula nº 35.095, fls. 001, Lº 02, referente ao imóvel: **"Lote nº 13, da quadra nº 63, do Bairro Nova Pampulha**, constante deste registro. Tudo conforme Ofício CRIV nº 0222/2021, de 15/09/2021, recebido através de Molote Digital em 15/09/2021 16:31:02 - Código de Rastreabilidade 813202113365694, aqui arquivado. Dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *Gomes*